

POLÍTICA DE CANCELAMENTO DE ASSOCIAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Computação (SBC) estabelece a seguinte política de cancelamento de associação, garantindo transparência e previsibilidade para seus associados.

Esta política define as condições, prazos e procedimentos para a solicitação de cancelamento, bem como eventuais implicações para benefícios já concedidos.

Ao aderir à SBC, os associados concordam com estas diretrizes, que visam equilibrar a manutenção da sustentabilidade da instituição com a flexibilidade necessária para atender às necessidades individuais dos associados.

1. DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

1.1. O(A) associado(a) pode solicitar o cancelamento da sua associação sem necessidade de justificativa, enviando um e-mail para sbc@sbc.org.br, no prazo de até 7 dias após a data do pagamento.

1.2. Após esse período, o cancelamento pode ser solicitado em até 15 dias após o pagamento, mediante envio de uma solicitação formal, acompanhada de justificativa, para análise da equipe responsável.

2. DO REEMBOLSO E DAS COBRANÇAS

2.1. O valor da anuidade será reembolsado integralmente para cancelamentos solicitados dentro de até 7 dias após a data do pagamento.

2.2. Para cancelamentos solicitados entre o oitavo e o décimo quinto dia após o pagamento, o reembolso será efetuado com a dedução de eventuais taxas administrativas.

2.3. Após 15 dias da data do pagamento, não será possível solicitar reembolso em caso de cancelamento.

2.4. O processamento do cancelamento e a devolução do valor pago serão concluídos em até 15 dias úteis após o recebimento da solicitação.

3. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO POR DESCUMPRIMENTO DE REGRAS

3.1. A SBC reserva-se o direito de suspender ou cancelar a associação caso o(a) associado(a) viole o Estatuto da SBC ou adote conduta inadequada.

3.2. No caso de cancelamento devido ao descumprimento de regras, não haverá direito a reembolso.

4. DA REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

4.1. O(A) associado(a) que desejar retornar após o cancelamento poderá solicitar uma nova inscrição, sujeita às condições vigentes no momento do novo cadastro.

4.2. Poderão ser aplicadas taxas de reativação, conforme as regras em vigor.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Esta política poderá ser alterada a qualquer momento, cabendo ao(à) associado(a) acompanhar eventuais atualizações.

5.2. Ao solicitar o cancelamento, o(a) associado(a) declara estar ciente e de acordo com os termos estabelecidos neste documento.

5.3 O cancelamento da associação implica na perda total dos benefícios oferecidos aos associados, incluindo acesso a conteúdos exclusivos, eventos, descontos e demais vantagens proporcionadas pela SBC.

5.4. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato pelo e-mail sbc@sbc.org.br.

5.5. Esta política entra em vigor a partir da data de sua publicação.